

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 13, de 15 de julho de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13

BRASÍLIA
15 de Julho de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 13 (Julho 2019)

Brasília: MCTIC, 2019.

P. 22

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Retificação	06
Atos da Secretaria Executiva	
Portaria n° 3.148, de 04 de Julho de 2019	06
Despacho	08
Atos da Corregedoria	
Portaria n° 3.226, de 12 de Julho de 2019	08
Atos do Departamento de Administração	
Portaria n° 3.187, de 09 de Julho de 2019	09
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despacho	10
Faltas	11
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria n° 3.205, de 11 de Julho de 2019	14
Atos do Departamento de Governança Institucional	
Portaria n° 3.208, de 12 de Julho de 2019	16
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria n° 24, de 05 de Julho de 2019	19
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada	
Portaria n° 34, de 10 de Julho de 2019	20

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 2.956, de 17 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, Suplementar, de 21 de junho de 2019, páginas 6 a 8, onde se lê:

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ACMCTIC	01250.006211/2019-95	RT - DOUTORADO	2017480	Vinicius de Abreu Mussa Gaze	Analista em Ciência e Tecnologia	13/01/2016

Leia-se:

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ACMCTIC	01250.006211/2019-95	RT - DOUTORADO	2017480	Vinicius de Abreu Mussa Gaze	Analista em Ciência e Tecnologia	16/01/2019

MARCOS CESAR PONTES

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 3.148, DE 04 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 06/2019, Processo Administrativo nº 01250.070738/2018-92, celebrado entre este Ministério e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0006-25, cujo objeto é a aquisições de estações de trabalho (DESKTOPS).

I - GESTOR DO CONTRATO:

1.Titular: Alcir Souza Tavares
CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: COSEG

2.Substituto: João Carlos Lemgruber Junior
CPF: 036.204.006-01
Matrícula no SIAPE: 1816152
Lotação: CGTI

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1.Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio
CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: SEAUS

2.Substituto: Isabela Caputo de Sousa
CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: SEAUS

III - FISCAL REQUISITANTE

1.Titular: João Carlos Lemgruber Junior
CPF: 036.204.006-01
Matrícula no SIAPE: 1816152
Lotação: CGTI

2.Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio
CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: SEAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

DESPACHO

Processo nº: 01250.005160/2019-84

Interessado: **Aline Corado Setubal**

Assunto: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora ALINE CORADO SETUBAL, Matrícula SIAPE nº 2008682, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe T, Padrão VI, lotada neste Ministério, por 6 (seis) meses, a contar de 6 de junho de 2019, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

Secretário-Executivo Adjunto

ATOS DA CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 3.226, DE 12 DE julho de 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.003500/2015-02, designada pela Portaria nº 2367/2019-SEI-MCTIC, de 15 de maio de 2019, publicada no B.S. nº 09, página 29, de 15 de maio de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 7601/2019/MCTIC, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 3.187, DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Apoio aos Processos Administrativos nºs 53000.019991/2013-93, 53000.019994/2013-27 e 53000.019989/2013-14 para realização de oitiva da testemunha apresentada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do artigo 1º da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, combinado com o inciso V do artigo 104 do Anexo V (Regimento Interno da Secretaria Executiva) da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, observado o disposto na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e a alteração da estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos nºs 53000.019991/2013-93, 53000.019994/2013-27 e 53000.019989/2013-14, em curso na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, deste Departamento, cujo escopo é a apuração de supostas irregularidades praticadas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV quando da Execução do Contrato nº 29/2009-MC, objeto do relatório de Auditoria Especial nº 201204029, da Controladoria-Geral da União; e

CONSIDERANDO que os sobreditos processos administrativos se encontram em fase recursal e em atendimento ao recomendado na Nota Informativa nº 1993/2019/SEI-MCTIC, de 05 de junho de 2019, de realizar oitiva de testemunha arrolada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, nos processos em comento, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Apoio às atividades instrutivas dos Processos Administrativos nºs 53000.019991/2013-93, 53000.019994/2013-27 e 53000.019989/2013-14, com a finalidade de realizar a oitiva da testemunha arrolada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, senhor ROBERTO JOSÉ MARINHO FALCÃO.

Art. 2º Designar os servidores MOACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE nº 1699044, CARLA PATRÍCIA ALMEIDA ROCHA TERABE, SIAPE nº 3451760, e VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO FIDÉLIS BERNARDO, SIAPE nº 1146100, para, sob a coordenação do primeiro, constituir a presente Comissão Especial de Apoio para realização de oitiva de testemunha.

Art. 3º Os membros designados poderão autuar documentos, expedir notificação e todos os demais atos necessários a possibilitar a consecução da presente designação.

Art. 4º Nas ausências e impedimentos legais do coordenador, os trabalhos serão coordenados pela servidora VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO FIDÉLIS BERNARDO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e terá vigência até a juntada do Termo de Inquirição da testemunha em destaque nos Processos Administrativos nºs 53000.019991/2013-93, 53000.019994/2013-27 e 53000.019989/2013-14.

FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO

ATOS DA COORDENAÇÃO – GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

INTERESSADA: MARIA DAS MERCES DRUMOND AVELINO

PROCESSO: 01250.021612/2019-75

MATRÍCULA: 02278286

ASSUNTO: Isenção de Imposto de renda

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista MARIA DAS MERCES DRUMOND AVELINO, CPF: 134.308.826-72, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 01 de abril de 2014, 5 (cinco) anos retroativo da data do requerimento, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500 de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de 31 de outubro de 2017.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

INTERESSADA: DOMINGAS MARCOLINA MARCON SOARES

PROCESSO: 01250.022251/2019-84

MATRÍCULA: 00828149

ASSUNTO: Isenção de Imposto de renda

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista DOMINGAS MARCOLINA MARCON SOARES, CPF: 219.241.120-00, fica isenta do

pagamento de Imposto de Renda, a partir de julho de 2016, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500 de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de 31 de outubro de 2017.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

DESPACHO

Processo nº: **01250.055704/2018-78**

Assunto: Faltas não justificadas para publicação no Boletim de Serviço nº 13/2019

129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS AGOSTO DE 2018)

MATRÍCULA	FALTAS
1861348	01 dia (15/08/2018) e 12 horas e 09 min.
1989905	04 dias (02/08/18, 03/08/18, 06/08/18 e 13/08/18)
1761023	01 dia (13/08/2018)
1539980	03 dias (16/08/18, 20/08/18 e 24/08/18) e 09 horas e 07 min.
2760114	02 dias (03/08/18 e 16/08/2018) e 12 horas e 40 min.
1739401	14 horas e 35 min.
2024194	26 horas e 38 min.
0809968	01 dia (20/08/2018) e 07 horas e 58 min.
1756320	04 horas e 51 min.
1756249	18 horas e 22 min.
1757490	13:33 horas
0809975	01 dia (24/08/2018)
1945412	03 dias (22/08/18, 28/08/18 e 30/08/2018)
1757418	08 horas e 12 min.
1536362	17 horas e 46 min.
1538592	01 dia (17/08/2018) e 29 horas e 01 min.
0662731	05 horas e 33 min.
0809974	01 dia (23/08/2018) e 09 horas e 30 min.
1828117	04 hora e 12 min.
2003669	04 horas e 37 min.
1897902	05 horas e 06 minutos.

2008757	01 horas e 40 min.
---------	--------------------

*o número de matrícula constante na planilha refere-se à matrícula SIAPE ou à matrícula do Sistema de Frequência

129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS SETEMBRO DE 2018)

MATRÍCULA	FALTAS
1760332	03 horas e 02 min.
1989905	03 dias (04/09/18 à 06/09/2018)
1539980	02 dias (12/09/18 e 26/09/18) e 29 horas e 17 min.
1610979	56 min.
1777954	02 dias (17/09/18 e 19/09/2018) e 09 horas e 14 min.
2760114	01 dia (25/09/2018) e 02 horas e 31 min.
2024194	16 horas e 02 min.
1757666	01 dia (20/09/2018) e 02 horas e 10 min.
1756249	16 horas e 17 min.
1756282	01 dia (26/09/2018)
0662605	01 hora e 46 min.
1538592	01 dia (17/09/2018) e 07 horas e 36 min.
0662731	03 horas e 40 min.
1897902	03 horas e 17 min.
2008757	11 horas e 28 min.

*o número de matrícula constante na planilha refere-se à matrícula SIAPE ou à matrícula do Sistema de Frequência

129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS OUTUBRO DE 2018)

MATRÍCULA	FALTAS
1989905	02 dias (04/10/18 e 05/10/2018)
1539980	03 dias (01/10/18, 02/10/18 e 22/10/18) e 16 horas e 05 min.
1788387	15 horas e 22 min.
1610979	42 min.
2760114	13 horas e 51 min.
1787316	01 dia (29/10/18)
2024194	19 horas e 47 min.
1756249	01 hora e 28 min.
1485886	35 min.
1536805	05 dias (15/10/18 à 19/10/18)
1690556	01 dia (26/10/18)
0662198	01 dia (09/10/18) e 34 min.
2092715	01 horas e 49 min.
0662731	21 horas e 35 min.
1335412	6 horas e 01 min.
2023396	05 horas e 33 min.

1897902	11 horas e 49 min.
2008757	03 dias (09/10/18 à 11/10/18) e 08 hora e 54 min.

*o número de matrícula constante na planilha refere-se à matrícula SIAPE ou à matrícula do Sistema de Frequência

129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2018)

MATRÍCULA	FALTAS
6839626	02 dias (14/11/18 e 21/11/18) e 05 horas e 22 min.
1989905	05 dias (26/11/18 à 30/11/2018)
1539980	03 dias (21/11/18 à 23/11/18) e 03 horas e 22 min.
1788387	05 horas e 13 min.
1716074	02 dias (09/11/18 e 26/11/18)
1610979	01 hora e 52 min.
1756811	26 min.
1788766	01 dia (19/11/18)
2024194	19 horas e 26 min.
0809968	01 dia (16/11/18)
1759759	01 dia (21/11/18)
1756249	09 dias (07/11/18 à 14/11/18 e 16/11/18)
1787554	01 dia (19/11/18)
1829573	02 dias (16/11/18 e 19/11/18)
1536362	29 min.
2317763	02 dias (16/11/18 e 19/11/18)
1535753	10 horas e 32 min.
1607670	03 horas e 11 nin.
1538592	05 horas e 53 min.
0662731	05 horas e 35 min.
1093539	04 horas e 27 min.
1748825	02 dias (14/11/18 e 16/11/18)
1821838	01 dia (16/11/18)
2003669	02 dias (01/11/18 e 16/11/18)
1897635	01 hora e 06 min
1897902	02 horas e 04 min.

*o número de matrícula constante na planilha refere-se à matrícula SIAPE ou à matrícula do Sistema de Frequência

129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DEZEMBRO DE 2018)

MATRÍCULA	FALTAS
1989905	02 dias (27/12/18 e 28/12/18) e 1 hora e 06 min.
5821944	02 h e 10 min.
2019921	08 h e 44 min.

2760114	01 dia (07/12/18)
1756811	05 horas e 45 min.
2024194	26 horas e 48 min.
1756249	19 horas e 34 min.
1485886	01 dia (05/12/18) e 05 horas e 07 min.
2004694	05 horas e 07 min.
1535753	01 dia (20/12/18) e 31 min.
1538592	02 dias (03/12/18 e 07/12/18) e 09 horas e 54 min.
0662731	10 horas e 12 min.
2008413	02 horas e 14 min.
2008155	03 dias (26/2018 à 28/12/18) e 05 horas
1897902	05 horas e 05 min.
2008757	03 dias (26/12/18 a 28/12/18) e 03 horas e 30 min.

*o número de matrícula constante na planilha refere-se à matrícula SIAPE ou à matrícula do Sistema de Frequência

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador -Geral de Gestão de Pessoas
Substituto

ATOS DA COORDENAÇÃO – GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

PORTARIA Nº 3.205, DE 11 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Segurança de Áreas e Instalações por meio de controle de acesso, monitoramento e automação nas instalações, objeto do Processo Administrativo nº 01250.032002/2019-05, constituída pelos seguintes servidores:

I) GLAUCO SILVA DA PAZ - Matrícula SIAPE: 1106950, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado no Serviço de Licitações da Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

III) CINTIA GOMES MAGALHÃES - Matrícula SIAPE 1045118, lotada no Serviço de Atos e Acompanhamento de Contratos da Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/COLCC

b) Suplentes:

I) FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE: 2004067, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO - Matrícula SIAPE: 1043665, lotada no Serviço de Licitações da Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

III) JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO - Matrícula SIAPE: 2025416, lotado no Serviço de Atos e Acompanhamento de Contratos da Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor GLAUCO SILVA DA PAZ, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo servidor FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.032002/2019-05 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**PORTARIA Nº 3.208, DE 12 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CA-DGP do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso V do art. 9º, do Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e, em observância ao que estabelece os arts. 22 e 25 da Portaria nº 3.232, de 09 de julho de 2017 que institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas deste Ministério, resolve:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, para compor o Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CA-DGP:

I - Representante do Gabinete do Ministro:

- a) LARA LITVIN VILLAS BÔAS, titular;
- b) DANIELA FRANCISCA SANTOS FIGUEIROA, suplente;

II - Representantes da Secretaria Executiva - SEXEC:

a) Subsecretaria de Unidades Vinculadas - SUV:

- 1. CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA, titular;
- 2. LAÍS BARROS GONÇALVES, suplente.

b) Departamento de Governança Institucional - DGI:

- 1. FLÁVIO NEVES BITTENCOURT DE SÁ, titular;
- 2. MÁRCIA DE SOUZA GODÓI ALVES, suplente;

c) Coordenação-Geral de Gestão da Informação e Desenvolvimento de Pessoas - CGDE:

- 1. BIANCA LANE LOPES BOTELHO, titular;
- 2. JOELMA MARIA DE SOUZA BEZERRA, suplente;

d) Departamento de Administração - DAD:

1. MOACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, titular;
2. JULIANO BORGES DE FREITAS, suplente;

e) Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP:

1. VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS, titular;
2. HELYSA PEREIRA NUNES DA SILVA, suplente;

III - Representante da Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle - SEPLA:

- a) JOSE HENRIQUE DE LIMA CORREIA DIEGUEZ BARREIRO, titular;
- b) MANOELITA MARIA MARINHO DE SOUSA SALGADO, suplente;

IV - Representante da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE:

- a) CLÁUDIO DA SILVA VALÉRIO, titular;
- b) YARA JOSEGLER, suplente;

V - Representante da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI:

- a) THALES MARÇAL VIEIRA NETTO, titular;
- b) LAURA CRISTINA LIMA CALAND, suplente;

VI - Representante da Secretaria de Tecnologias Aplicadas - SETAP:

- a) KARINA DOMINGUES BRESSAN VIDAL, Titular;
- b) DÉBORA MARIA DA SILVA FREITAS, suplente;

VII - Representante da Secretaria de Radiodifusão - SERAD:

- a) DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA, titular;
- b) ANA MARIA DOS SANTOS, suplente;

VIII - Representante da Secretaria de Telecomunicações - SETEL:

- a) TIAGO DIAS SOBRINHO, titular;
- b) PAULA REGINA COMIN CABRAL, suplente;

IX - Representante da Associação Nacional dos Servidores do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - ASCT:

- a) EDILSON DA SILVA PEDRO, titular;
- b) LEDA CARDOSO SAMPSON PINTO, suplente; e

X - Representante da Associação dos Servidores do então Ministério das Comunicações - ASMC:

- a) JOZILENE MARIA DE GOIS, titular;
- b) CRISTIANE DOS SANTOS COSTA, suplente.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a Portaria nº 3.447, de 03 de julho de 2017;
- II - a Portaria nº 2.848, de 29 de maio de 2018; e
- III - a Portaria nº 4.917 de 25 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS
Diretor de Governança Institucional

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, em consonância ao estabelecido na Lei de Inovação n.º 10.973/04 de 02 de dezembro de 2004, e no Decreto n.º 5.563 de 11 de outubro de 2005, considerando a importância da definição de políticas relacionadas ao uso, acesso e aquisição de recursos computacionais, resolve:

Art. 1.º - Alterar a Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Art. 2.º - Designar os servidores a seguir identificados para compor a comissão:

- a) CLAUDIO LUIZ SCHNEIDER – Matrícula SIAPE 1354812– Presidente;
- b) OTAVIO DA FONSECA GOMES - Matrícula SIAPE 1287337;
- c) NÚRIA FERNANDEZ CASTRO – Matrícula SIAPE 1696108;
- d) GUSTAVO SILVA MENEZES - Matrícula SIAPE 1474668;
- f) ÉRIKA CRISTINA TRAJANO SOLIVA – Matrícula SIAPE 2004066;
- g) ALEXANDRE CAMPOS DA CUNHA – Matrícula SIAPE 1998701.

Art. 3.º- Determinar que tal comissão tenha por incumbência auxiliar A Seção de Tecnologia da Informação nas seguintes atividades:

- Definir, elaborar e atualizar políticas de aquisição dos recursos computacionais do CETEM;
- Promover e estimular o desenvolvimento da informática internamente no CETEM;
- Definir, elaborar e atualizar a política de segurança da informação do CETEM, e demais políticas de uso associadas;
- Acompanhar e revisar o PDTI do CETEM.

Art. 4.º - A aprovação do PDTI será em reunião da DIREX – Diretoria Executiva do CETEM.

Art. 5.º - A responsabilidade de elaboração do PDTI – Plano Diretor de TI do CETEM e de sua publicidade no DOU e no site do CETEM em formato PDF ou HTML, após aprovação em DIREX, é da Seção de Tecnologia da Informação.

Art. 6.º Esta portaria revoga a PORTARIA N.º 36 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 19 em 15 de Outubro de 2014 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeação dos Pregoeiros Oficiais da CEITEC-SA,
Nomeação da equipe de apoio e Nomeação da Comissão
Permanente de Licitação.

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC S.A., no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais da CEITEC-SA:

GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2827726
DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2889535
LUIS FERNANDO S. DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1981368.
OTMAR LUNKES JUNIOR, matrícula SIAPE Nº 2891894
GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, matrícula SIAPE nº 1741524
TONIA BARNI PACHECO DE MELO, matrícula SIAPE Nº 3006481
GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 274685

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio:

GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2827726
DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2889535
LUIS FERNANDO S. DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1981368.
OTMAR LUNKES JUNIOR, matrícula SIAPE Nº 2891894
GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, matrícula SIAPE nº 1741524
TONIA BARNI PACHECO DE MELO, matrícula SIAPE Nº 3006481
GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 274685

Art. 3º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a lei 13.303/2016 e demais legislações, preveem.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções quais sejam:

GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2827726 – Presidente
OTMAR LUNKES JUNIOR, matrícula SIAPE Nº 2891894 – Secretário
LUIS FERNANDO S. DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1981368 – Membro
DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE, matrícula SIAPE Nº 2889535 – Membro

GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, matrícula SIAPE nº 1741524 – Membro
TONIA BARNI PACHECO DE MELO, matrícula SIAPE N° 3006481 – Membro

Art. 5º Ficam designados como suplentes os servidores: JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2797857 (membro) e GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 2746858 (Presidente).

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 59, de 23 de julho de 2018.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA
Presidente



Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Patrimônio

Divisão de Serviços Gerais

Serviço de Protocolo Geral